



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 517/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015

“Nomeia os membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do CORRENTEPREV”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Ordinária nº 461/2009, de 21 de Dezembro de 2009, que Institui o regime Próprio de Previdência Social do Município e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo do CORRENTEPREV, Fundo Previdenciário do Município de Corrente, conforme dispõe os artigos 66 e 68 da Lei 461/2009, não sendo admitida a recondução para o mandato subsequente:

CONSELHO DELIBERATIVO

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (Mandato restante de 03 anos e 03 meses)

TITULAR: Maria Eivalda Ribeiro Silva

SUPLENTE: Edmundo Souza Silva

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO (Mandato restante de 03 anos e 03 meses)

TITULAR: Edeliene do Nascimento Lustosa

SUPLENTE: Eva Lustosa do Nascimento

III- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS – SINPROSUL (Mandato restante de 02 anos e 03 meses)

TITULAR: Patrícia Batista Rodrigues

SUPLENTE: Geania Andrade dos Santos Marques

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS (Mandato restante de 02 anos e 03 meses)

TITULAR: Maria das Graças Batista Louzeiro

SUPLENTE: Adélia Mariano de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

CONSELHO FISCAL

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (Mandato restante de 02 anos e 09 meses)

TITULAR: Cleverson Alves Custódio

SUPLENTE: Valdenir Pereira Dias

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO (Mandato restante de 02 anos e 09 meses)

TITULAR: Franquimar Alves de Souza

SUPLENTE: Vânia Pereira Dias

III- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS – SINPROSUL (Mandato restante de 01 ano e 09 meses)

TITULAR: Ozenilton Clementino dos Santos

SUPLENTE: Marise Amélia Pereira Mateus

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS (Mandato restante de 02 anos e 03 meses)

TITULAR: Claudina Maria da Cunha Louzeiro

SUPLENTE: Celina Freitas da Cunha

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias GP nº. 176/2013, 182/2013 e 286/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Dois Irmãos, em Corrente - PI, 15 de Abril de 2015.


Jesualdo Cavalcanti Barros
Prefeito Municipal